

DECISÃO Nº 274/2005

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 16/12/2005, tendo em vista o constante no processo nº 23078.015290/05-76, referente ao recurso da servidora CLARA MARIA PONTES PONTES quanto ao seu enquadramento no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação (PCCTAE –Lei 11.091/05),

D E C I D E

conceder vista do presente processo à Conselheira ADRIANA DE FARIAS RAMOS pelo prazo de 10 (dez) dias úteis.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2005.

(o original encontra-se assinado)

JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,
Reitor.